

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA & EXTENSÃO.
SECRETARIA ACADÊMICA

Edital de convocação dos alunos interessados em COLAR GRAU EM ÉPOCA ESPECIAL- 1º semestre 2017.

A Secretária Acadêmica do Centro Universitário Monte Serrat-UNIMONTE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Título VII-cap. I- seção I-Arts. 142 e 143 do Regimento da Instituição baixa o seguinte:

EDITAL Nº 005/2017

CONSIDERANDO-SE AS NECESSIDADES DE:

1. Criar oportunidade de colação de grau a formandos que não puderam comparecer à solenidade oficial oferecida pela Instituição e aos que necessitam antecipar a colação de grau.
2. Estabelecer procedimentos para realização deste ato cívico, na conformidade da Legislação pertinente em vigor.
3. Ter definido o público participante para organizar a Cerimônia.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Cerimônia da Colação de Grau Especial dar-se-á em sessão solene pública, com a presença do Diretor Acadêmico e de, no mínimo, 03 (três) professores.

Artigo 2º - Para participar da Solenidade de Colação de Grau Especial, o aluno deverá ter concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas da matriz curricular de seu Curso, incluindo o Trabalho de conclusão de Curso, assim como a carga horária de Atividades Complementares e estágio (nos cursos onde há exigência), não podendo haver quaisquer pendências acadêmicas que impeçam o Ato.

PARÁGRAFO ÚNICO- A cerimônia será realizada no Auditório do Bloco Central, a ser confirmada aos solicitantes com antecedência, seguindo as exigências formais e cívicas conforme regimento interno, todavia em evento simples, sem guardar quaisquer semelhanças com as características da Solenidade de Colação de Grau festiva oferecida pela Instituição.

Artigo 3º - Para a Colação de Grau em época especial, no 1º semestre de 2017, fica estipulada a data de 23 de março de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: A data estipulada neste artigo fica sujeita a alteração pela Instituição, com antecipada comunicação aos formandos.

Artigo 4º - A inscrições dos interessados na colação de Grau Especial, no 1º semestre de 2017, estarão abertas no período de 13 de março a 21 de março de 2017.

§ 1º As solicitações deverão ser formalizadas pelo interessado através de protocolo WEB no portal SOL e pagamento da respectiva taxa.

§ 2º Em hipótese alguma será dilatado o prazo de inscrições, ou serão aceitas inscrições fora deste período, devendo os requerentes aguardar novo Edital de convocação.

§ 3º Em havendo impedimento do requerente de comparecer pessoalmente a colação, esta poderá ser realizada por pessoa designada, mediante procuração reconhecida em cartório, que deverá ser informada no motivo do protocolo e encaminhada procuração para validação para o e-mail secretariadeunidade@unimonte.br.

§ 4º Os formandos que necessitarem de algum atendimento especial na Cerimônia, por dificuldades de locomoção, de acessibilidade ou outras, deverão declarar no ato do requerimento.

§ 5º É obrigatório a apresentação de documento com foto na recepção da Instituição.

§ 6º Não será permitido atrasos (tolerância máxima de 15 minutos)

Artigo 5º - As normas e procedimentos para colação de grau estão anexos a este Edital e também disponível para consulta, no site www.unimonte.br.

Dê-se ampla divulgação e ciência aos interessados. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 13 de março de 2017.